

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 41, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

Estabelece prazos de alteração nas situações de matrícula da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, para que as instituições ofertantes das redes públicas de educação e dos serviços nacionais de aprendizagem, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), iniciativa Bolsa-Formação, solicitem as alterações dos status de matrículas dos beneficiários da ação e situação das turmas, para fins de prestação de contas financeira e de cumprimento do objeto.

§ 1º As solicitações previstas no caput aplicam-se a todas as turmas concluídas até setembro de 2016.

§ 2º As alterações decorrentes de solicitações não encaminhadas no prazo estabelecido no caput não terão impactos de ordem financeira, no âmbito do Pronatec, iniciativa Bolsa-Formação.

Art. 2º Determinar que, a partir da publicação desta Portaria, as alterações nos status de matrículas de aluno e situações de turma somente produzirão efeitos para fins financeiros se realizadas no prazo máximo de 30 dias após a data de término inicialmente prevista para o curso.

Parágrafo único. As alterações previstas no caput realizadas fora do prazo não serão computadas para fins de cumprimento de objeto e prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

(Publicação no DOU n.º 217, de 11.11.2016, Seção 1, páginas 30 e 31)